

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais da Portaria° 240/2018/SEDEC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, publicada no DOE, nº 27320, Pág.38, de 10 de agosto de 2018, no art. 1º da Portaria° 240/2018/SEDEC,

**ONDE SE LÊ:**

Art.1º - APROVAR o credenciamento de Gustavo Vígano Piccoli, I.E. 13.260.857-0 e CNPJ/CPF 346.463.531-72 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto NCM	Descrição Produto	Destinação
-------------	-------------------	------------

2	88022010 Aeronave a hélice	Ativo fixo
---	----------------------------	------------

**LEIA-SE:**

Art.1º - APROVAR o credenciamento de Gustavo Vígano Piccoli, I.E. 13.260.857-0 e CNPJ/CPF 346.463.531-72 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto NCM	Descrição Produto	Destinação
-------------	-------------------	------------

2	88022010 Aeronave Agrícola a hélice	Ativo fixo
---	-------------------------------------	------------

Cuiabá, 14 de Agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e387823b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)